

**Controle ambiental e cumprimento de condicionantes  
para os períodos chuvosos e de estiagem,  
experiências do NUCAM CM na região metropolitana**

**Novembro/2024**

# Apresentação

Formação: Engenheiro Civil com ênfase em transportes e pós graduado em meio ambiente e saneamento básico. Curso de formação em auditoria ambiental e qualidade

Ingressado na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais através da FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente em concurso público realizado em 2006.

Passagem pela FEAM entre os anos de 2006 e 2007 vindo a ingressar em meados do ano/2007 na SUPRAM CM trabalhando diretamente com a regularização ambiental em empreendimentos ligados a indústria de transformação, tratamento de resíduos, emissões atmosféricas e efluentes líquidos industriais e sanitários.

Integrante da equipe do NUCAM – Núcleo de Controle ambiental da URA CM (ex. SUPRAM CM) desde 2019.

## O que é o NUCAM ?

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, nos termos da alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 38 da [Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023](#), integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, regido pela [Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016](#).

Entidade vinculada à Administração Direta, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) assumiu as funções da regularização ambiental, que antes estavam dentro da estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No novo organograma da Feam há a figura da Diretoria de Gestão Regional, que responde, entre outras atribuições, pelas Unidades Regionais de Regularização Ambiental – URA's.

As unidades regionais respondem localmente pela análise e encaminhamento dos processos de licenciamento ambiental do Estado, assumindo também os processos de licenciamento que estavam atribuídos à antiga Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) da Semad.

“Assim como no antigo organograma da Semad havia a figura das Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Supram), as Unidades Regionais de Regularização, na Feam, cumpri papel semelhante na estruturação no que tange a regularização ambiental.

Dentro das URA's existe a Unidade de coordenação de análise técnica – CAT responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas do licenciamento ambiental e atos a ele vinculados

Por fim, vinculado ao CAT vêm a figura do Núcleo de Controle Ambiental.

# NUCAM

O núcleo de controle ambiental da Central Metropolitana tem por competência avaliar o cumprimento de condicionantes nos processos de licenciamento ambiental e atos a ele vinculados

Possui como atribuições:

- I – promover o acompanhamento dos sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente regularizados;
- II – fiscalizar o uso e as intervenções em recursos hídricos, florestais, pesqueiros e faunísticos e as atividades modificadoras do meio ambiente dos empreendimentos devidamente regularizados;
- III – autuar, aplicar penalidades e cientificar as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, pelo descumprimento da legislação ambiental, florestal, de recursos hídricos, pesqueiros e faunísticos;
- IV – indicar à Coordenação de Análise Técnica servidores aptos a serem credenciados para atividade fiscalizatória relacionada à matéria de sua competência.

## Como são realizados os trabalhos no NUCAM CM?

- \* São avaliados os desempenhos ambientais dos empreendimentos;
- \* São avaliados os pedidos de prorrogação de prazos – exclusões ou modificações de condicionantes;
- \* São atendidos e feitos os suportes à Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana;

## Quais são os desafios do NUCAM CM?

Diante de todas estas demandas, diversos desafios ocorrem e devem ser superados para que haja uma plena gestão das ações desenvolvidas.

- \* Não observação dos prazos e obrigações das condicionantes do Licenciamento ambiental;
- \* Gestão objetiva das condicionantes, automonitoramentos e medidas mitigadoras;
- \* Pedidos de prorrogação de prazo de cumprimento das condicionantes feitos de forma intempestiva;



- \* Protocolos de documentos via SEI fora do processo Híbrido indicado;
- \* Laudos e documentos incompletos ;
- \* Laudos de automonitoramentos com informações conflituosas;
- \* Falta de justificativa técnica para parâmetros fora dos limites legais;
- \* Protocolos fora dos prazos legais;

- \* Ações corretivas, que quase sempre implicam em danos ambientais e notificações de infrações aos empreendimentos, ao invés de adoção das ações preventivas.
- \* Ausências de planos de ações visando antecipar cada período do ano – Período de estiagem e períodos chuvosos, deste modo, fazendo com que haja demandas excessivas de fiscalização e acompanhamentos dos empreendimentos;

## Situações encontradas durante as fiscalizações em diversos empreendimentos

Período seco

Fuga de particulados pelas estruturas





## Falhas operacionais ocasionando grandes danos ambientais



## Ausência de sistemas de controle ambiental de particulados



## Disposição inadequada de resíduos



## Período chuvoso



## Obstrução de sistema de drenagem





## Saturação de bacias de sedimentação e contenção



Falta de sistema de drenagem ocasionando carreamento de sedimentos



## Erosão de taludes e encostas



## Falta de revegetação de taludes



## Falhas no tratamento dos efluentes industriais ocasionando lançamentos fora dos limites legais



## Equipamentos e estrutura obsoletas



## Estruturas e equipamentos danificados





## Falhas nos sistemas de controle e tratamento de efluentes oleosos

Ausência de piso impermeabilizado com sistema de contenção de vazamentos



Canaletas danificadas e eobstruídas



Bacia de contenção construída de forma equivocada





## Disposição inadequada de tambores com produtos oleosos e perigosos



## O que se espera para o futuro?

- \* Parcerias entre o órgão regulador/fiscalizador e os setores produtivos;
- \* Busca por novas tecnologias e meios mais modernos para mitigar os impactos;
- \* Dialogar abertamente com a comunidade do entorno na busca por soluções que tragam a sustentabilidade aos empreendimentos;

Você Pode Ajudar - Vídeo de conscientização ambiental 

**OBRIGADO !!!**

**Laércio Capanema Marques**

**Analista Ambiental**

**Núcleo de Controle Ambiental - URA Central Metropolitana**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**[laercio.marques@meioambiente.mg.gov.br](mailto:laercio.marques@meioambiente.mg.gov.br)**